



**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 006/2017 - INTERPI**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **A CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, NAS ÁREAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, CADASTRO DE TERRAS E ATIVIDADES MULTISSETORIAIS RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, COM FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL.**
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados à Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**:

**O candidato deve ter formação superior e experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos, atuando em atividades, formulação e execução de políticas públicas relacionadas com o ordenamento fundiário, regularização fundiária, cadastro multifinalitário, governança de terras, reforma agrária, consultorias em áreas de governança de terras, gestão de órgãos públicos ou seus departamentos.**

**É desejável ainda que os candidatos tenham:**

- a) Pós-graduação na área de desenvolvimento rural, direito agrário, ou outra disciplina relevante correlata;
- b) Cursos/ treinamentos na área de cadastro de terras, ordenamento fundiário, governança de terras e/ou regularização fundiária;
- c) Experiência em gestão de sistemas de cadastro de terras e registro de

imóveis;

- d) **Experiência em projetos de reforma agrária e/ou gestão de terras públicas e**
- e) **Boa capacidade de comunicação em português e espanhol.**

5 O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

6 O Termo de Referência encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, <http://www.pi.gov.br/Interessados> e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Os Interessados poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 8:00 h as 13:00 h.

---

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**

CNPJ 06.718.282/0001-43

Rua Lisandro Nogueira, 1554 – 2º e 3º andar - Centro/Norte – Teresina/PI – CEP. 64.000-200

Fones (86) 3223-2626 | 3223-9986 | 3223-9946 | FAX: (86) 3221-2547

E-mail: [interpi@interpi.pi.gov.br](mailto:interpi@interpi.pi.gov.br) Site: <http://www.interpi.pi.gov.br>

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 5 de outubro de 2017 para o endereço de e-mail: [cplinterpi2016@gmail.com](mailto:cplinterpi2016@gmail.com)

Teresina - PI, 05 de setembro de 2017.

**DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Visto:**

**HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI